



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

ATA - 06ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA- 2026. O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM/SC), no dia 14 de julho de 2026, no formato híbrido, realizou a 06ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC, do referido ano, sob a condução da Conselheira e Presidenta do CEDIM/SC, Marlete de Oliveira. A 06ª Reunião Plenária Ordinária contou com a presença das **Conselheiras representantes das Organizações Governamentais**: Conselheira Titular Cleia Pereira, representante da UDESC; Conselheira Suplente Vanessa Caminha, representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP); Conselheira Suplente Mariane Wagner, representante da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR); Conselheira Titular Marta Koerich, representante da Secretaria de Estado da Administração (SEA); Conselheira Titular Elizete Geraldi, representante da Secretaria de Estado da Educação (SED); Conselheira Titular Maria Augusta Ungaretti e sua Suplente Aline Rosa, representantes da Secretaria de Estado da Saúde (SES); Conselheira Titular Milena Lopes, representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS); Conselheira Titular Patrícia Ferreira e sua Suplente Camila Ardigo da Costa, representantes da Procuradoria Geral do Estado (PGE/SC); Conselheira Titular Jéssica Fortunato Canto e sua Suplente Thaynara Tonolli, representantes do Gabinete da Vice-Governadora; Conselheira Suplente Vanessa Caminha, representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Conselheira Titular Inez Heerdt, representante da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (SICOS/SC). Participaram também as **Conselheiras representantes das Organizações Não Governamentais**: Conselheira Titular Terezinha Mafioletti, representante da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; Conselheira Suplente Joseane Nazareo, representante do CRP 12ª Região; Conselheira Titular Juci Tomais, representante do Instituto Gente de Direitos; Conselheira Titular Marlete de Oliveira, representante da Marcha Mundial das Mulheres; Conselheira Titular Leslie Mayer, representante da FETAESC; Conselheira Titular Luciana Cascaes e sua Suplente Denize



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

de Oliveira, representante do Instituto Movimento Jovem de Araquari; Conselheira Titular Andrea Vergani, representante da BPW e a Conselheira Suplente Ana Cláudia Henrique de Maria, representante da Associação Flor de Lis. As conselheiras Marina Soncini, Luíza da Costa; Patrícia Zimmermann; Carolina Kichller; Djeovana Scoz; Carla Dagostin e Fabiana de Souza justificaram Como convidada, participou a Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos da Mulher), Defensora Pública Anne Teive Auras . A 06ª Plenária Ordinária do CEDIM/SC do ano de 2026 teve a seguinte **pauta**: 1. Levantamento do Quórum; 2. Justificativas de ausências; 3. Aprovação da Ata da 05ª Plenária Ordinária – Ano 2026, realizada em 09 de junho de 2026; 04. Apresentação do Relatório “A Violência contra a Mulher em Santa Catarina 2020-2025”, pela Defensora Pública Dra. Anne Auras; 05. Organização Agosto Lilás; 06. Organização Comissão Eleitoral - Fórum da Sociedade Civil do CEDIM; 07. Relato das Comissões e Grupos de Trabalho; 08. Informes Gerais; 09. Encerramento. **Aberta a reunião**, após levantamento do quórum e aprovação das justificativas de ausências, Marlete agradeceu a presença de todas. Após, Carol passou para o item **03. Aprovação da Ata da 05ª Plenária Ordinária – Ano 2026, realizada em 09 de junho de 2026.** Sendo que a ata foi aprovada. **04. Apresentação do Relatório “A Violência contra a Mulher em Santa Catarina 2020-2025”, pela Defensora Pública Dra. Anne Auras.** A Dra. Anne (02 min) apresentou o relatório analítico (2020-2025) sobre a violência contra a mulher em Santa Catarina contextualizando que o Observatório é fruto de termo de cooperação técnica entre instituições do sistema de justiça, governo e sociedade civil, visando sistematizar dados de violência doméstica (diretriz da Lei Maria da Penha). Registrou-se uma média de 200 ocorrências policiais de violência doméstica por dia no Estado nos últimos 6 anos. Houve um aumento nos registros de 2020 (aprox. 64 mil) para 2025 (75 mil). O crime mais registrado é a **Ameaça** (46,8% dos casos), seguido de Lesão Corporal e Injúria. Em relação ao Feminicídio, o índice mantém-se preocupante, acima de 50 casos por ano. A maioria dos autores não possuía Boletim de Ocorrência



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

prévio contra a vítima. A maior parte dos crimes ocorre dentro de casa. Observou-se aumento de uso de armas de fogo em comparação a anos anteriores, embora armas brancas ainda predominem. No que diz respeito à Violência Sexual, os dados indicam subnotificação acentuada, com concentração de vítimas na faixa etária de 0 a 17 anos. A Dra. Anne destacou que os dados da segurança pública são a "ponta do *iceberg*" e que o combate à violência exige foco em políticas de prevenção (educação e equidade), grupos reflexivos para homens autores de violência e fortalecimento da rede de apoio multidisciplinar (saúde, assistência social e jurídica). As conselheiras debateram a necessidade de uma rede interconectada e eficaz. Luciana sugeriu revisão do cumprimento do "Pacto Estadual Maria da Penha" e do "Pacto Anti Feminicídio", enfatizando a necessidade de cobrança ativa das políticas pactuadas. Terezinha alertou para a necessidade de integrar dados da Saúde (SINAN), Assistência Social e Educação ao Observatório, para um retrato mais real e criticou a fragmentação da rede. Joseane pontuou a fragilidade no "pós-denúncia", especialmente para mulheres em vulnerabilidade financeira que não encontram suporte adequado para si e para os filhos. Marlete reforçou que a violência não começa no feminicídio e que escolas e postos de saúde são portas de entrada cruciais que frequentemente perdem a oportunidade de intervenção por falta de um protocolo integrado. Cleia também pontua que os currículos das escolas ainda estão aquém em relação ao ensino da Lei Maria da Penha e que apesar dos pactos assinados, leis e decretos instituídos que visam acabar com a violência, acredita que sem orçamento específico, a política pública não avança, especialmente na educação. A Secretária Milena concordou com as falas anteriores e informou que o Governo do Estado além de já ter lançado o Plano Estadual de Combate à Violência contra a mulher, vem trabalhando com as diversas pastas na criação de um "BI (*Business Intelligence*)" de dados para integrar informações além do que o Observatório possui hoje, com informações detalhadas e efetivas que as especialistas que estão atuando na elaboração do I Plano Estadual de Políticas para Mulheres estão auxiliando na captação,



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

e destacou o aumento no orçamento do cofinanciamento do SUAS, citando especificamente o repasse de recurso para equipes de Proteção Social Especial naqueles municípios que não possuem CREAS, além da publicação do novo edital dos serviços de acolhimento regionais. A Secretária Milena mencionou que o orçamento da SAS teve um aumento de 55 milhões de reais no ano passado para cerca de 136 milhões de reais esse ano, afirmando que esse incremento com certeza repercute na oferta dos serviços pelos municípios; além do aporte aos núcleos dos NEAVITs que a SAS firmou parceria com o Ministério Público, visando aumentar o atendimento das mulheres vítimas nas diversas regiões do Estado. Ato contínuo. **05. Organização Agosto Lilás.** A Secretária Milena (1h30min) informou que foi construído junto com a Gerência de Políticas para Mulheres da SAS ações para o Agosto Lilás, mas aguarda parecer da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) sobre a viabilidade de execução devido ao defeso eleitoral. Marlete sugeriu que o CEDIM consulte a PGE para verificar a legalidade de realizar campanhas educativas nas redes sociais do conselho, visto que o CEDIM não é candidato e as pautas de violência são permanentes. Foi deliberado pelo encaminhamento de ofício para a Procuradoria Geral do Estado acerca deste questionamento. **06. Organização da Comissão Eleitoral - Fórum da Sociedade Civil do CEDIM.** Carol (1h32min) informou sobre a necessidade de formar a comissão eleitoral em agosto para elaboração do edital de chamamento das entidades e organização do fórum da sociedade civil, que deverá ser publicado em outubro no Diário Oficial do Estado. Carol ressaltou que a comissão precisa ser formada por 02 conselheiras titulares governamentais e 02 conselheiras titulares da sociedade civil, além da Marlete que obrigatoriamente coordena a comissão por ser presidenta. Carol lembrou que a eleição deverá ocorrer no final deste ano, mas a posse e o encerramento da atual gestão será em abril de 2027 e destacou que aquelas conselheiras que já estão em seu segundo mandato, não poderão compor a próxima gestão do CEDIM, como por exemplo: Leslie; Marlete; Joseane e a Tamayra. **07. Relato das Comissões e Grupos de Trabalho.** Carol (1h 34min) informou que por



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

falta de quórum, as Comissões de Formação, Enfrentamento à Violência e de Legislação, Normas e Orçamento não conseguiram se reunir antes desta plenária, sendo que as agendas foram modificadas no próximo mês. Sobre a **Comissão de Comunicação**, Marlete (1h35min) reitera sobre a importância do CEDIM questionar o TRE sobre a obrigatoriedade de desativar as redes sociais do conselho durante o pleito eleitoral, justificando que algumas ações que estavam programadas para serem postadas serão inviabilizadas, como agora no mês de julho que é comemorado o mês da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha e a discussão sobre o PL da Misoginia que está no Congresso Nacional. Marlete ressalta que a questão da disseminação da violência passa pela rede, então, se passa pela rede a disseminação da violência, o combate também deveria ser por meio de campanhas permanentes, mostrando os índices, o que deve ser feito, pois a página do CEDIM é uma via de informação. Mais uma vez, o encaminhamento do ofício para PGE foi deliberado, tendo em vista que por orientação da própria PGE, as consultas externas sobre o pleito eleitoral devem ser feitas para a PGE antes e não diretamente para o TRE. Em relação à **Comissão do Pacto Maria da Penha**, Joseane (1h40min) informou que a comissão se reuniu com os demais signatários do Pacto assinado em 2018. A reunião ocorreu dia 25 de junho no formato híbrido e contou com a presença da Paola Rodrigues, assessora da Deputada Luciane Carminatti, representando a ALESC; Wendy Machado representante do Ministério Público; Fabiana de Souza, representando a SAS e Marlete e demais conselheiras representantes do CEDIM, destacando a ausência da FECAM; Tribunal de Justiça; TCE e Defensoria Pública. Joseane destaca que o objetivo foi retomar os trabalhos da Comissão intersetorial Maria da Penha, que foi firmado em 2018, e avaliar o andamento das ações de enfrentamento à violência contra a mulher. Marlete acrescentou que a próxima reunião já foi agendada para o dia 24 de setembro e a ação principal será a retomada do diálogo com os municípios em parceria com a FECAM, visando aumentar o número de municípios para aderirem ao pacto uma vez que até a presente data somente



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

Lages e Joinville assinaram, lembrando que a Coordenação do Pacto é conjunta entre a SAS e o CEDIM. **08. Informes Gerais.** Joseane reforça o pedido de participação para as integrantes da Comissão de Enfrentamento à Violência que foi reagendada para o dia 29 de julho. Marlete sugere o encaminhamento de ofício para a SAS questionando acerca da disponibilização do diagnóstico do Plano Estadual de Políticas para Mulheres ao CEDIM tendo em vista que não terá mais consulta pública e outro ofício questionando acerca da adesão do Governo do Estado sobre o Pacto Nacional Anti Feminicídio, sendo que ficou aprovado o encaminhamento de ambos os ofícios. Marlete informou também sobre a reunião realizada com um grupo de articuladoras do Ministério das Mulheres que acompanham as ações de combate à violência nos Estados e foi questionado sobre a adesão de Santa Catarina ao Pacto Nacional e a construção da Casa da Mulher Brasileira. Passou-se para o próximo informe onde a Carol destacou que estará de férias do dia 17 de julho à 02 de agosto, retornando ao trabalho dia 03/08. Terezinha fez o informe sobre a capacitação ao conselho municipal de Gaspar realizado dia 26 de junho, destacando que foi de suma importância pois o município vem enfrentando dificuldades, estão elaborando o regimento interno do conselho pois estava inativo até pouco tempo atrás e o apoio do CEDIM presencialmente foi fundamental. Terezinha também informou sobre a Convocação feita pelo Conselho Nacional para os Movimentos Sociais para discutir a necessidade e a importância de pautar o projeto contra a misoginia pelo Congresso Nacional, explicando que é um projeto que está parado há bastante tempo e existe um projeto lei da deputada Ana Paula Lima que já foi aprovado no Senado Federal, sendo que voltou para o Congresso Nacional e se ele não for pautado essa semana, só depois das eleições, por isso solicitou apoio das conselheiras afirmando que iria postar o pedido no grupo de *whatsapp* do CEDIM. Por fim, Marlete informa que no dia 03 de julho, o conselho de Palhoça se reuniu com ela e a Carol para tratar sobre a criação do fundo municipal. **09. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, Marlete agradeceu a participação de todas e deu-se por encerrada a 06ª Reunião Plenária



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

Ordinária do CEDIM/SC - Ano 2026. Eu, Carolina Freitas, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata. Link para acessar a gravação da reunião:

https://drive.google.com/file/d/18EBDZ6zm_akNcQD--tYWiGxyEMfPyh8A/view?usp=drive_link



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QJ2389FL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA SILVA RODRIGUES DE FREITAS (CPF: 036.XXX.509-XX) em 11/08/2026 às 17:35:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:25 e válido até 13/07/2118 - 13:30:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MTfhMDAwMDAyNzRfMjc0XzlwMjFfUUoyMzg5Rkw=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00000274/2021** e o código **QJ2389FL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.